





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/242.321-5	J193573169830	05/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LEONARDO BRIZOLA NASCIMENTO

LB



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7338963 em 07/06/2019 da Empresa CAVENGE CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600546786 e protocolo 192423215 - 05/06/2019. Autenticação: 391B86085E22979B96D7EA9379C1AB4EE5A8BA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/242.321-5 e o código de segurança gB1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 09.613.664/0001-09**

**LEONARDO BRIZOLA NASCIMENTO,** [REDACTED]

[REDACTED] **CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 09.613.664/0001-09, com sede e domicílio na Rua Uruguaiana, nº 172, Bairro Jardim Gloria, município Juiz De Fora - Minas Gerais, CEP 36.015-020, devidamente registrada JUCEMG sob o nº 316.0054678-6 em 13/05/2008, por este instrumento e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 do Código Civil resolvem alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, que passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas e condições:

1º) Alteração de capital social: O capital social que era de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais), é elevado nesta data para R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), cujo aumento é através lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

2º) O presente ato objetiva a re-ratificação da Cláusula Terceira de seu Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada arquivada sob o nº 31600546786 em 19/03/2018, na qual constou o endereço comercial faltando o complemento.

1. **Onde se lê:** Rua Uruguaiana, nº 172, Bairro Jardim Gloria, Juiz De Fora - Minas Gerais, CEP 36.015-020.
2. **Leia-se:** Rua Uruguaiana, nº 172 Loja, Bairro Jardim Gloria, Juiz De Fora - Minas Gerais, CEP 36.015-020.

3º) As demais cláusulas e condições de seu Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa adotará o nome empresarial de **CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto será Pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, contenções, terraplanagem, saneamento, redes de água, redes de esgoto, ligações prediais, canalização e limpeza de córregos, construções civil, limpeza urbana, aluguel de máquinas pesadas e aluguel de veículos leves e pesados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sede da empresa é na Rua Uruguaiana, nº 172 Loja, Bairro Jardim Gloria, município Juiz De Fora - MG, CEP 36.015-020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7338963 em 07/06/2019 da Empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600546786 e protocolo 192423215-05/06/2019. Autenticação: 391B86085E22979B96D7EA9379C1AB4EE5A8BA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/242.321-5 e o código de segurança gB1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 09.613.664/0001-09**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em **05 de Maio de 2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é R\$ R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Poderá o sócio durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas as sócias, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

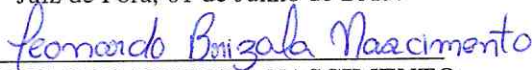
**CLÁUSULA OITAVA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Juiz De Fora para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Juiz de Fora, 01 de Junho de 2019.

  
**LEONARDO BRIZOLÁ NASCIMENTO**  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7338963 em 07/06/2019 da Empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600546786 e protocolo 192423215 - 05/06/2019. Autenticação: 391B86085E22979B96D7EA9379C1AB4EE5A8BA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/242.321-5 e o código de segurança gB1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/242.321-5	J193573169830	05/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LEONARDO BRIZOLA NASCIMENTO

18





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAVENGE CONSTRUCOES EIRELI, de nire 3160054678-6 e protocolado sob o número 19/242.321-5 em 05/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7338963, em 07/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	LEONARDO BRIZOLA NASCIMENTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	LEONARDO BRIZOLA NASCIMENTO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 07 de Junho de 2019

PB

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	RAED PEREIRA AMARAL
██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM

AB

Belo Horizonte. Sexta-feira, 07 de Junho de 2019



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL